



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1757 | Aquidauana - MS | terça-feira, 14 de setembro de 2021 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
PORTARIAS .....	1
LICITAÇÕES .....	1
EXTRATOS .....	2
AQUIDAUANA PREV .....	5
PORTARIAS .....	5
PODER LEGISLATIVO .....	5
LEIS .....	5

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 780/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e suas alterações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, os seguintes membros para atuarem como Agentes de Fiscalização e Notificação de Infrações de Trânsito, nas vias públicas do Município de Aquidauana/MS, em conformidade com o Ofício nº 098/2021 de 08/09/2021 da Assessoria Especial de Trânsito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Nome do Policial Militar	Matrícula
2º Sargento - Eduardo Batista de Arruda	6227021
3º Sargento - Almir Pereira de Souza	112359021
3º Sargento - Fabio Barbosa Colombo	63652021
3º Sargento - Edineia Martins Dias	100781021
3º Sargento - Anderson Afonso Furtado	119380021
23 Sargento - Rodolfo Bach de Santana	19352021
Cabo - Jaqueline Brites Canhete	130304022
Cabo - Luiz Alberto Antonieto	26999021
Cabo - Sócrates Tomassini Barbosa Cristaldo	129228021
Cabo - Joaderson Arguelho da Silva	30199021
Cabo - Welliton Aquino Balbuena	7130701
Soldado - Dierrilius Gercino Lopes	426726021
Soldado - João Paulo da Silva Lima	426712021

Soldado - Marcus Vinicius Cristaldo Barbosa	434174021
Soldado - Elisangela Bueno Cintra	426114021
Soldado - Wesley da Silva Cespede	426733021
3º Sargento PM - Delson Garcia da Silva	121825021
3º Sargento PM - Uenderson Rodrigues de Matos	20852021
3º Sargento PM - Juliano Barbosa Duarte	121984021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de setembro de 2021.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

### LICITAÇÕES

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2021.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021.

#### RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2021

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo De Licitações E Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que constante no preambulo do contrato por um lapso foi digitado errado o número do contrato, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma: **onde se lê:** "EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2021", **leia-se:** "EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2021", as demais disposições ficam inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 14 de setembro de 2021

Mateus da Silva Portes  
Núcleo De Licitações e Contratos

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 229/2021 - PREGÃO ELETRONICO N.º 28/2021

#### MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

**Data do certame:** 29 de setembro de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: **Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)**

**Objeto:** Aquisição futura de microcomputadores para atender as salas de tecnologia das unidades: Centro Municipal Educação Infantil, Centro Municipal de Alfabetização - Rotary Clube, CAIC, Escola Municipal Erso Gomes, Escola Municipal Indígena Polo General Rondon e Escola Municipal Indígena Polo Lutuma Dias.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**

Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**

Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**

Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**

Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**

Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**

Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**

Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



**Retirada do Edital:** Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com).

**Entrega das Propostas:** a partir de 15/09/2021 às 09h00 (Horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Abertura das Propostas:** 29/09/2021 às 09:00 (Horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Aquidauana - MS, 10 de setembro de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues - Presidente da CPL

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

#### MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

**Data do certame:** 30 de setembro de 2021 às 08:00 horas.

**Local:** Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, situado à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

**Objeto:** Aquisição futura de lousas brancas e acessórios, para atenderem unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

**Retirada do Edital:** Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com)

Aquidauana - MS, 13 de setembro de 2021.

Mateus da Silva Portes  
Núcleo de Licitações e Contratos

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2021 - CONVITE Nº 09/2021.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que no dia 22/09/2021 às 08:00 horas, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Contratação de empresa para realizar a segunda etapa do cercamento da antiga pista do aeroporto General Caronbert, para conter o descarte irregular de resíduos sólidos no local. Conforme Projetos e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “convite”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com). Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail [planejamento@aquidauana.ms.gov.br](mailto:planejamento@aquidauana.ms.gov.br) ou pelo Telefone 3240-1438 com o Secretário Sr. Ronaldo ou com Srª Giovanna Paola Teixeira.

Aquidauana-MS, 13 de setembro de 2021

Murilo Faustino Rodrigues - Presidente da CPL

## EXTRATOS

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

#### PROC. ADM. Nº 003/2021

#### INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

#### PARTES:

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** COIMBRA & PALHANO ADVIGADOS ASSOCIADOS S/S

**OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Administrativo Nº 010/2021, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a assessoria e consultoria jurídica em assuntos especializados relacionados a arranjos governamentais e licitações, que não fazem parte do cotidiano dos cargos municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, conforme CI nº 026/2021 - SEFIN e demais especificações e anexos ao Processo Administrativo nº 003/2021, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto do referido Processo.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 010/2021 por 07 (sete) meses, com início em **27/08/2021** e término em **27/03/2022**, sendo 06 (seis meses) para execução das parcelas e o restante para liquidação da última parcela.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 157.380,00 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos e oitenta reais)**.

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Contratação de consultoria e assessoria jurídica em assuntos especializados relacionados a arranjos governamentais e licitações, que não fazem parte do cotidiano dos cargos municipais.	Mensal	06	R\$ 26.230,00	R\$ 157.380,00

O valor Global do presente contrato passa a ser R\$ 314.760,00 (trezentos e quatorze mil e setecentos e sessenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

**Aquidauana/ MS, 27 de agosto 2021.**

#### ASSINANTES:

**Contratante:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal

**Contratada:** COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S – Rep. Luciane Ferreira Palhano.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020

#### PARTES:

**Contratante:** MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro, da Ata de Registro de Preço nº 009/2021, originado do Pregão Eletrônico nº 002/2021, previstos na Cláusula





Oitava, item 8.9, inicialmente pactuado, conforme artigo 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, conforme requerido pela empresa LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

Item	Descrição	Qnt.	Valor Licitado	Valor Reequilibrado
			Unitário	Unitário
02	Aparelho de ar condicionado Split – 18.000.00 BTUS	01	R\$ 2.190,00	R\$ 2.300,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93.

**Aquidauana/MS, 01 de setembro de 2021.**

**ASSINANTES:**

**Contratante:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito Municipal

**Contratada:** LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - Rep. Luís Moreira de Lima

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019**

**CARTA CONVITE Nº013/2019**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI-EPP

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o Reequilíbrio de Preço referente ao Contrato Administrativo nº 016/2020, cujo objeto é a Construção de Academia Intermediária de Saúde no Distrito de Camisão.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 10.930,53 (dez mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos);**

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 118.171,24 (cento e dezoito mil, cento e setenta e um reais vinte e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**Aquidauana/MS, 25 de agosto de 2021.**

**ASSINANTES:**

**Contratante:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal

**Contratada:** CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI - EPP, Rep. Paulo Marcio Amorim Barbosa

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**CONTRATADA:** DAYANE FERREIRA CUNHA CRISTALDO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição futura de alimentação, para atender os servidores no âmbito do município de AQUIDAUANA/MS E CAMPO GRANDE/MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. (Saldo Remanescente).

**VALOR:** R\$ R\$ 27.265,00(vinte sete mil e duzentos e sessenta e cinco reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19 19.02 10.301.0208 2.083 0.39.00.00.00.00.00.01.0014(0014)

000085 19 19.02 10.302.0210 2.096 0.39.00.00.00.00.00.01.0014(0014) 000150 19

19.02 10.304.0211 2.146 0.39.00.00.00.00.00.01.0014(0014) 000216 19 19.02 10.122.0213

2.140 0.39.00.00.00.00.00.01.0031(0031) 000193.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/09/2021 até 13/09/2022.

**GESTORA DO CONTRATO:** Cláudia Franco Fernandes Souza

**FISCAL DO CONTRATO:** Patrícia Gonçalves Duarte

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, DAYANE FERREIRA CUNHA CRISTALDO LTDA, Cláudia Franco Fernandes Souza, Patrícia Gonçalves Duarte e Renato Faustino de Oliveira

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021**

**ADESÃO Nº 11/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**CONTRATADA:** ARENIR DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO & CIA LTDA – ME

**OBJETO:** Constitui o objeto a Aquisição futura de materiais de pintura para atender a Secretaria de Saúde e Saneamento, pelo período de 12 meses. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. (ADESÃO 11-2021 da Ata de Registro de Preço nº 30-2020)

**VALOR:** R\$ 15.490,00 (Quinze mil e quatrocentos noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19 19.02 10.301.0208 2.083 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0031 0031)

000076 19 19.02 10.301.0208 2.083 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014 0014) 000075

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/09/2021 até 13/09/2022

**GESTORA DO CONTRATO:** Cláudia Franco Fernandes Souza

**FISCAL DO CONTRATO:** Wilcéia Tereza Mussi

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ARENIR DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO & CIA LTDA – ME Cláudia Franco Fernandes Souza, Wilcéia Tereza Mussi e Patrícia Gonçalves Duarte

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021**

**ADESÃO Nº 11/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**CONTRATADA:** CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

**OBJETO:** Constitui o objeto a Aquisição futura de materiais de pintura para atender a Secretaria de Saúde e Saneamento, pelo período de 12 meses. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. (ADESÃO 11-2021 da Ata de Registro de Preço nº 30-2020)

**VALOR:** R\$ 21.417,50 (vinte um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)





**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19 19.02 10.301.0208 2.083  
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)

000076 19 19.02 10.301.0208 2.083  
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) 000075

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/09/2021 até 13/09/2022

**GESTORA DO CONTRATO:** Cláudia Franco Fernandes Souza

**FISCAL DO CONTRATO:** Wilcéia Tereza Mussi

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP Cláudia Franco Fernandes Souza, Wilcéia Tereza Mussi e Patrícia Gonçalves Duarte

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 074/2021**

**CELEBRADO EM:** 08.02.2021

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**DISTRATADO (A):** BLENDHA APARECIDA DA SILVA VILALVA

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E BLENDHA APARECIDA DA SILVA VILALVA

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 763/2021**

**CELEBRADO EM:** 13.08.2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - FEMA

**CONTRATADO(A):** RONAN JOAQUIM DOS SANTOS

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA I, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NO GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-FEMA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE AGOSTO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.239,50 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 579,50 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2021,

B)R\$ 915,00 (NOVECIENTOS E QUINZE REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTÁ DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - GABINETE DO PREFEITO - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WELLINGTON MORESCO E RONAN JOAQUIM DOS SANTOS

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 770/2021**

**CELEBRADO EM:** 02.09.2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO(A):** LUCIANO LOUVEIRA LARSON NETO.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA II, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CRAS I.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE SETEMBRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.629,50 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 884,50 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2021;

B)R\$ 915,00 (NOVECIENTOS E QUINZE REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTÁ DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E LUCIANO LOUVEIRA LARSON NETO

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 771/2021**

**CELEBRADO EM:** 03.09.2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ODILSON ORTIZ ELIAS

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE SETEMBRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.169,33 (QUATRO MIL, CENTO E





SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 989,33 (NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2021,

B)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESSENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E ODILSON ORTIZ ELIAS.

**AQUIDAUANA PREV****PORTARIAS****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MERAMENTE MATERIAL**

**PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 101/2017.**

**CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE PARA A SRA. JUSSARA ORTIZ CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE**, a contar de 18 de julho de 2017, benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para a Sra. **JUSSARA**

**ORTIZ CORRÊA**, inscrita no CPF sob nº 164.391.711-00, viúva, dependente do segurado Carlos Barata Corrêa, servidor público do quadro efetivo do Município de Aquidauana/MS, no cargo de Motorista I, falecido na data de 17 de julho de 2017, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 2º, Inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 21, da Lei Previdenciária Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único - Fixar o valor dos proventos em R\$ 1.184,35 (hum mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), com reajuste anual, para preservar-lhe em caráter permanente o valor real, em conformidade com o art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2017.**

Aquidauana/MS, 31 de agosto de 2017.

Nelson Gonçalves Estadulho  
Diretor Presidente

**PODER LEGISLATIVO****LEIS****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MERAMENTE MATERIAL**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2021**

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Efetivos e Altera a Gratificação de Escolaridade ambos do Poder Legislativo de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, NOS TERMOS DO ARTIGO 49, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder a revisão geral anual dos períodos de 2020 e 2021, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, ocupantes de cargos efetivos, conforme previsto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 048/2014, de 09 de dezembro de 2014, a ser aplicado a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Parágrafo único.** O índice de revisão concedido incidirá sobre os vencimentos pagos no mês de janeiro de 2022.

**Art. 2º** O anexo I, Dos Vencimentos, Tabela 2, Grupos Ocupacionais II, III, IV, V e VI, faz parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** O § 1º, do art. 20 da Lei Complementar Nº 048/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 20...**

§ 1º O adicional de incentivo à capacitação será concedido na proporção de cinco por cento do vencimento para cada nova escolaridade e/ou capacitação, comprovada por certificado ou diploma registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação-MEC.

**Art. 5º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, e, seus efeitos a contar de 01.01.2022, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 10 SETEMBRO DE 2021.

Vereador **WEZER LUCARELLI**  
- Presidente -

**ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2021**

**DOS VENCIMENTOS - TABELA 2**

**GRUPOS OCUPACIONAIS II, III, IV, V, VI**

**SERVIDORES EFETIVOS - JANEIRO/2022 - 15,00%**

Referência	Vencimento	Referência	Vencimento
01	1.187,40	35	2.749,29
02	1.217,06	36	2.818,01
03	1.247,86	37	2.888,45
04	1.278,37	38	2.960,65
05	1.310,65	39	3.034,68
06	1.343,43	40	3.110,57
07	1.376,98	41	3.188,32
08	1.411,45	42	3.268,02
09	1.446,71	43	3.349,74
10	1.482,87	44	3.433,48
11	1.519,95	45	3.519,40
12	1.557,97	46	3.607,35
13	1.596,95	47	3.697,54
14	1.636,86	48	3.789,95
15	1.678,29	49	3.884,70
16	1.719,73	50	3.981,80
17	1.762,73	51	4.081,33
18	1.806,77	52	4.183,38
19	1.851,96	53	4.287,36
20	1.898,24	54	4.401,59
21	1.945,70	55	4.505,04
22	1.994,35	56	4.617,67
23	2.044,21	57	4.733,13
24	2.095,33	58	4.851,44
25	2.147,74	59	4.972,73
26	2.201,38	60	5.097,05
27	2.256,43	61	5.224,49
28	2.312,84	62	5.355,09





29	2.370,66	63	5.489,01
30	2.434,22	64	5.626,19
31	2.490,68	65	5.766,87
32	2.552,95	66	5.911,03
33	2.616,79	67	6.058,83
34	2.682,20		

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de Setembro de 2021.

  
Vereador **WEZER LUCARELLI**  
- Presidente -

